



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005, e Lei nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III -

a) Gabriel Barros Aguiar dos Santos, titular; (NR)

.....

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Evercino Moura dos Santos Júnior
Fundação Municipal de Meio Ambiente
de Palmas